

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 207/2021 - DRG/CPV/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Trata da designação da comissão eleitoral do IFSP-Câmpus Capivari e seu presidente, para condução do processo de eleições de conselheiros do Conselho de Câmpus, 2021-2023.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o Art. 10 do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, anexo à Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior, e a Portaria n.º 206/2021 - DRG/CPV/IFSP, de 18 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do processo de eleição de conselheiros do Conselho de Câmpus, 2021-2023.

Carlos Roberto Paviotti Luciana Martins Gatti Renan Giollo Francisco

- Art. 2º **DEFINIR**, o servidor Carlos Roberto Paviotti para a presidência da Comissão Eleitoral .
- Art. 3º **DEFINIR**, como atribuições da comissão Eleitoral, as seguintes, sem prejuízo das demais nas legislações atinentes:
 - I. Elaborar o código eleitoral com as regras para inscrições e eleições dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos no Conselho de Câmpus, em consonância com o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP;
 - II. Realizar as inscrições de candidatos, análise de recursos interpostos tanto de inscrições quanto de resultados, organização de mesas receptoras e apuradoras de votos e elaboração de suas respectivas atas, elaborar cronograma do processo eleitoral, sendo o prazo máximo para finalização do processo e entrega do relatório final com os resultados, para ser homologado na reunião do Conselho de Câmpus em sua reunião ordinária de 11 de novembro de 2021;
 - III. Dar ampla publicidade de seus atos; e
 - IV. Outras atribuições pertinentes ao processo eleitoral.

Art.	4º Revogar a Portaria nº 206/2021 - DRG/CPV/IFSP, de 18 de outubro de 2021.
Art.	5º Esta portaria terá vigência até o fim do processo Eleitoral.
Art.	6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De d	siência.
Pub	lique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 20 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 20/10/2021 13:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247641 Código de Autenticação: 39321969ff



PORTARIA N.º 207/2021 - DRG/CPV/IFSP